

## EDITAL Nº 10/2014

A Presidente da Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Cruz - HSC e Reitora da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, e a Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo para Ingresso em Programa de Residência Multiprofissional em Saúde**, com base na legislação vigente, em normas e em informações contidas neste Edital, estando o início das atividades do Programa previsto para março de 2015.

### I. DO PROGRAMA

ÁREA	SITUAÇÃO	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Educação Física	Credenciado	2 anos	1	Graduação em Educação Física
Enfermagem		2 anos	4	Graduação em Enfermagem
Farmácia		2 anos	4	Graduação em Farmácia
Fisioterapia		2 anos	4	Graduação em Fisioterapia
Nutrição		2 anos	2	Graduação em Nutrição
Psicologia		2 anos	2	Graduação em Psicologia
Serviço Social		2 anos	1	Graduação em Serviço Social

### II. DA SELEÇÃO

#### II.1 – Pré-requisito da seleção para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde

- a) Realização de **PROVA ESCRITA** e **obtenção de média igual/maior a (6,0)**. Tal prova será de caráter eliminatório/classificatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, contendo 50 (cinquenta) questões elaboradas com base na bibliografia em anexo, tendo esta prova **peso 4,0 (quatro)**.
- b) Envio do currículo no modelo Lattes e documentado na data aprazada neste edital. A análise do Currículo, terá **peso 2,0 (dois)**.
- c) A não entrega do Currículo no modelo Lattes no prazo determinado, elimina o candidato do concurso;
- d) O candidato que realizar a entrega do currículo no modelo Lattes no prazo determinado mas não documentá-lo, não pontuará na etapa de análise do currículo.
- e) Entrevista individual, conforme cronograma, com **peso 4,0 (quatro)**.

### III. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições, de que trata este Edital, podem ser efetuadas **no período de 18 de outubro à 09 de novembro de 2014**, pela *Internet*, no endereço [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br).
- b) São requisitos para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, **a serem apresentados quando da matrícula:**

- b1)** Estar devidamente aprovado e classificado no processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Edital 10/2014, dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
  - b2)** Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
  - b3)** Ser graduado em uma das áreas com vagas estabelecidas neste Edital, com diploma brasileiro validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil. Na hipótese do candidato realizar sua colação de grau em 2014/2, o mesmo deverá entregar os documentos referidos neste item até o dia 02 de março de 2015, sob pena de perder a vaga.
  - b4)** Registro no Conselho Profissional correspondente. Na hipótese do candidato realizar sua colação de grau em 2014/2, o mesmo deverá entregar os documentos referidos neste item até o dia 02 de março de 2015, sob pena de perder a vaga.
  - b5)** Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
  - b6)** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Programa.
- c) Procedimentos para realizar a inscrição:**
- c1)** Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço citado no item “a”.
  - c2)** A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia **10 de novembro de 2014**, considerando-se o horário de compensação do documento.
  - c3)** A efetivação da inscrição do candidato se dará apenas após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição, não se processando qualquer registro de pagamento com data posterior a **10 de novembro de 2014**.
- d)** A inscrição no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
  - e)** Não serão aceitas inscrições enviadas por via postal, fax ou correio eletrônico ou apresentadas extemporaneamente.
  - f)** Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga.
  - g)** Em nenhuma hipótese, haverá prestação de prova escrita objetiva fora do local constante neste edital.
  - h)** As demais informações estão contidas no *site*: [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br)

#### **IV. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- a)** No dia **12 de novembro de 2014** será divulgado o edital de homologação das inscrições com relação dos candidatos inscritos;
  - a.1)** Os candidatos constantes na lista, estão automaticamente convocados para comparecer no dia **14 de novembro de 2014** nas dependências da Universidade de Santa Cruz do Sul, localizada na Avenida Independência, 2293, bairro Universitário, CEP: 96815-900, Santa Cruz do Sul – RS/Brasil, para realização de prova objetiva. Salas e horários a confirmar no dia **12 de novembro de 2014** pelo site [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br).
- b)** O candidato deverá acompanhar esse edital; bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, poderá impetrar pedido de recurso impreterivelmente até às **16 horas do dia 13 de novembro de 2014** para a Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, 3º andar – Ala São Francisco. Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS;
- c)** Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.
- d)** O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no *site*: [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br).

#### **V. DA PROVA**

- a)** O Processo Seletivo constará de **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório/classificatório, que ocorrerá no dia **14 de novembro de 2014**, nas dependências da Universidade de Santa Cruz do Sul, localizada na Avenida Independência, 2293, bairro Universitário, CEP: 96815-900, Santa Cruz do Sul – RS/Brasil, salas e horários a

confirmar no dia **12 de novembro de 2014** pelo site [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br).

#### PROVA ESCRITA OBJETIVA

PROGRAMA	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Políticas públicas de saúde e sua legislação.	20	0,2
	Conhecimento específico da profissão.	30	0,2

- b)** É condição para o candidato passar para as próximas etapas do processo seletivo obter na prova escrita objetiva média mínima de (6,0).
- c)** Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer ao local de prova escrita objetiva com no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início.
- d)** O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento de identidade original com foto em perfeitas condições, de caneta esferográfica de tinta azul e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- e)** Não será admitido realizar prova escrita objetiva o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
- f)** Durante a prova escrita objetiva, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquina calculadora, telefone celular ou similares. O candidato que se apresentar no local de prova escrita objetiva com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá desligá-lo ao entrar no prédio.
- g)** Não será permitido ao candidato usar óculos escuros, bonés, chapéus, gorros ou outro tipo de acessório ou vestuário assemelhado durante o período de realização de prova escrita objetiva.
- h)** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- h1)** for surpreendido, durante a realização de prova escrita objetiva, em comunicação com outro candidato ou com terceiros, ou se utilizar de livros, de notas, de impressos e/ou de equipamentos não-permitidos;
  - h2)** se ausentar da sala sem acompanhamento de fiscal, antes de ter concluído a prova escrita objetiva e ter entregue o caderno de questões e folha de respostas;
  - h3)** não atender às determinações da Coordenação do Processo Seletivo.
- i)** O **gabarito preliminar** será divulgado no *site* [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br), em: **14 de novembro de 2014** após às 20h;

#### VI. DO RECURSO DA PROVA

- a)** Do gabarito preliminar da prova escrita objetiva, cabe recurso de revisão, nos dias **17 e 18 novembro de 2014** das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. O recurso deverá ser entregue e protocolado na Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, 3º andar – Ala São Francisco. Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS.
- b)** Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.
- c)** Se da análise de recursos resultar anulação de questões, os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos.
- d)** Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.
- e)** **Não serão aceitos recursos por correio, fax ou pela Internet.**

#### VII. RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA

- a)** O gabarito oficial da prova escrita será divulgado no *site* [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br), no dia **21 novembro de 2014**.
- b)** A relação de candidatos aprovados para as próximas etapas do processo seletivo será divulgada por ordem alfabética no **dia 24 de novembro de 2014**.

#### VIII. DO CURRÍCULO

- a) A análise do Currículo, terá peso 2,0 (dois).
- a1) O Currículo documentado e no modelo Lattes deve ser entregue pessoalmente das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min ou enviado pelo Correio, no período de **24 à 29 de novembro de 2014**, considerando a data da postagem, para a Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, 3º andar – Ala São Francisco. Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS.
- c) A não entrega do Currículo no modelo Lattes no prazo determinado, elimina o candidato do concurso;
- d) O candidato que realizar a entrega do currículo no modelo Lattes no prazo determinado, mas não documentá-lo, não pontuará na etapa de análise do currículo.
- e) A listagem dos títulos que serão valorizados, encontra-se na Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde, e no *site* [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br), bem como anexo ao Edital.
- e1) Ressalta-se que serão validados apenas os títulos que possuem relação direta com a área de formação profissional do candidato.
- d) A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, no período de **01 a 08 de dezembro de 2014**.
- e) Divulgação da análise do currículo ocorrerá no dia **09 de dezembro de 2014** através do *site* [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br), após as 17 horas.

## IX. DO RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

- a) Da análise do Currículo cabe recurso de revisão, no período de **10 à 11 de dezembro de 2014**, devendo ser entregue na Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, 3º andar – Ala São Francisco. Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, aos cuidados da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HSC, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min
- b) **Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.**
- c) **Não serão aceitos recursos por correio, fax ou pela Internet.**
- d) Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.
- e) O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **16 de dezembro de 2014**, no *site* [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br), com a divulgação dos classificados para entrevista a ser realizada nos dias **17, 18 e 19 de dezembro de 2014**, pela COREMU/HSC.

## X. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- a) A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **23 de dezembro de 2014**, disponibilizado no *site* [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br).
- a1) O resultado final, para efeito de classificação no processo seletivo se constituirá da média ponderada da **PROVA ESCRITA com peso (4,0)**, da análise do currículo com **peso (2,0)** e entrevista com **peso (4,0)**, sendo critério para aprovação do candidato obter no resultado final **média superior a (6,0)**.
- b) Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.
- b1) Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios: 1º: maior nota na prova escrita; 2º: maior nota na análise do currículo; 3º: maior nota na entrevista; 4º: sorteio público.

## XI. DA MATRÍCULA

- a) O provimento dos candidatos aprovados para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos, devendo os mesmos comparecerem nos dias **26, 29 e 30 de dezembro de 2014**, na Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, 3º andar – Ala São Francisco. Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, para efetuar a matrícula.
- b) O candidato suplente **será convocado através do site** [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br) para ocupar a vaga e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de perdê-la, sendo após chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.
- c) Deverá ser entregue no ato da matrícula os seguintes documentos:

- c1)** Cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, se for o caso, do CPF, do número de inscrição no INSS e do número do PIS/PASEP, número da conta no Banco do Brasil/Banrisul;
  - c2)** Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e do Histórico Escolar de graduação. Na hipótese do candidato realizar sua colação de grau em 2014/2, o mesmo deverá entregar os documentos referidos neste item até o dia 02 de março de 2015, sob pena de perder a vaga.
  - c3)** Registro no Conselho Profissional correspondente ou comprovante de inscrição no mesmo. Na hipótese do candidato realizar sua colação de grau em 2014/2, o mesmo deverá entregar os documentos referidos neste item até o dia 02 de março de 2015, sob pena de perder a vaga.
  - c4)** Cópia do cartão de vacinação para atestar efetivação das vacinas contra Tétano e Hepatite, e Tríplice.
  - c5)** O candidato deverá informar endereço completo e contato telefônico.
  - c6)** O candidato estrangeiro deve entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência e diploma validado no Brasil.
- d)** A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da matrícula, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.
  - e)** A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
  - f)** Após a data de divulgação do resultado final e no prazo de trinta dias após o início oficial das atividades do PRMS, em havendo novas vagas ou desistências dos candidatos selecionados, serão chamados candidatos na ordem de classificação.

## **XII. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- a)** O início das atividades do Programa está previsto para o dia 02 de março de 2015.

## **XIII. ALTERAÇÕES NO EDITAL:**

- a)** Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, no *site* [www.hospitalstacruz.com.br](http://www.hospitalstacruz.com.br).

## **XIV. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

- a)** Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU/HSC.

Santa Cruz do Sul, 18 de outubro de 2014.

**Profa. Dulciane Nunes Paiva,**  
Coordenadora da COREMU-HSC

**Profa. Carmen Lúcia de Lima Helfer,**  
Presidente da APESC, Presidente do Conselho Administrativo  
do HSC e Reitora da UNISC

## ANEXO AO EDITAL Nº 10/2014

### I. PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO:

**Dados de formação: peso 35**  
**Atividade profissional: Peso 35**  
**Produção técnico-científica: Peso 30**

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAR</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota Parcial</b>
Curso Especialização (360h) ou outro curso de graduação (no máximo 02 cursos)	06 pontos por curso	
Curso Aperfeiçoamento (150 – 180h) (no máximo 02 cursos)	04 pontos por curso	
Cursos Atualização (acima de 4h) (no máximo 05 pontos)	0,2 ponto por curso	
Bolsista ou monitor remunerado e/ou não remunerado de disciplinas de graduação (0,5 por bolsa/monitoria com carga horária ≤ que 30h; 01 ponto para cada bolsa/monitoria > 30h)	Máximo 08 pontos	
Atividades de extensão/comunitária (0,5 por atividade com carga horária < que 60h; 01 ponto se ≥ 60h)	Máximo 12 pontos	
Bolsista de Iniciação Científica remunerado ou não remunerado na área da saúde (01 ponto por projeto de pesquisa com participação < que 60h; 02 pontos por participação > 60h.	Máximo 12 pontos	
Realização de estágio curricular não obrigatório (0,2 por cada estágio com carga horária < 120h; 0,8 por cada estágio com carga horária > 120h)	Máximo 08 pontos	
Realização de estágio curricular não obrigatório na área da urgência e emergência (0,2 por cada estágio com carga horária < 120h; 0,8 por cada estágio com carga horária > 120h)	Máximo 10 pontos	
Atuação profissional, em área específica que trata este edital (1 ponto por cada atuação com carga horária > 120h).	Máximo 08 pontos	
<b>2. ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>		
Atuação profissional na sua área de formação (0,2 por cada estágio com carga horária < 120h; 0,8 por cada estágio com carga horária > 120h)	Máximo 08 pontos	
Atuação profissional na sua área de formação em urgência e emergência (0,2 por cada atuação com carga horária < 120h; 0,8 por cada atuação com carga horária > 120h)	Máximo 10 pontos	
<b>3. PRODUÇÃO TÉCNICO – CIENTÍFICA</b>		
Artigos científicos publicados em periódicos ou capítulos de livro (04 pontos por publicação)	Máximo 16 pontos	
Publicação em anais de congresso ou apresentação de trabalhos em eventos (02 pontos por evento)	Máximo 12 pontos	
Participação em eventos científicos: congressos, seminários, simpósio, cursos de extensão e outros (01 ponto por evento)	Máximo 12 pontos	
Organização de eventos: seminário, semana acadêmica, congresso, simpósio, jornadas científicas e outros (01 ponto por atividade)	Máximo 8 pontos	

Observação: Serão valorizados apenas os itens descritos no anexo.

## II. SUGESTÃO DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### Políticas Públicas de Saúde e sua Legislação

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 4.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 24 p.:il ISBN 978-85-334-2027-4 - Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/carta-dos-direitos-dos-usuarios-da-saude-\[462-101013-SES-MT\].pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/carta-dos-direitos-dos-usuarios-da-saude-[462-101013-SES-MT].pdf).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm).

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm).

LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18142.htm).

LEI n. 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.aeap.org.br/doc/lei\\_federal\\_10\\_098\\_de\\_19\\_de\\_dezembro\\_de\\_2000.pdf](http://www.aeap.org.br/doc/lei_federal_10_098_de_19_de_dezembro_de_2000.pdf).

Portaria n. 154, de 24 de janeiro de 2007. Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2008/GM/GM-154re.htm>.

PORTARIA Nº 1.600, DE 7 DE JULHO DE 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600\\_07\\_07\\_2011.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html).

PORTARIA Nº 3.390, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS).Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt3390\\_30\\_12\\_2013.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt3390_30_12_2013.html).

Programa Melhor em Casa. Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape\\_melhor\\_em\\_casa.php](http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_melhor_em_casa.php).

Programa Melhor em Casa. Manual Instrutivo. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/geral/cartilha\\_melhor\\_em\\_casa.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/geral/cartilha_melhor_em_casa.pdf).

### Educação Física

MARTINS, Raul. Exercício físico e saúde pública. Lisboa: Livros Horizonte, 2006.

NIEMAN, David C. Exercício e saúde: teste e prescrição de exercícios. 6.ed. Barueri: Manole, 2011.

OLIVEIRA, Ricardo Jacó de. Saúde e atividade física: algumas abordagens sobre atividade física relacionada à saúde. Rio de Janeiro: Shape, 2005.

PITANGA, Francisco José Gondim. Epidemiologia da atividade física, exercício físico e saúde. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2004.

### Enfermagem

CINTRA, Eliane de Araújo; NISHIDE, Vera Médice; NUNES, Wilma Aparecida. Assistência de enfermagem ao paciente gravemente enfermo. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. 671 p.

MARKOVCHICK, Vincent J.; PONS, Peter T. Segredos: medicina de urgência. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2009. 748 p.

MARTINS, Herlon Saraiva et al. Emergências clínicas: abordagem prática. 7. ed., rev. e atual. São Paulo: Manole, 2012. 1086 p.

PAVELQUEIRES, Shirlene et al. MAST: manobras avançadas de suporte ao trauma e urgência cardiovascular. 9. ed. Marília: Manual do Curso, 2011. 280 p.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. Urgência e emergência para a enfermagem: do atendimento pré-hospitalar APH à sala de emergência. 4. ed., rev. e ampl. São Paulo: Érica, 2007. 224 p.

SANTOS, Márcio N.; SOARES, Odon M. Urgência e Emergência prática de enfermagem. Porto Alegre: Moriá, 2014. volume I e II.

SMELTZER, Suzanne C. Brunner & Suddarth: Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 2 v.

### **Farmácia**

CIPOLLE, Robert J.; STRAND, Linda M.; MORLEY, Peter C. O exercício do cuidado farmacêutico. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, [2006]. 378 p. ISBN 85-85733-02-0

MAIA NETO, Júlio Fernandes. Farmácia hospitalar e suas interfaces com a saúde. 1. ed. São Paulo: RX, 2005. 315 p. ISBN 85-88682-04-4.

RESOLUÇÃO Nº44 DE 17 DE AGOSTO DE 2009. Boas Práticas Farmacêuticas e demais atos relacionados.

RESOLUÇÃO Nº 585 DE 29 DE AGOSTO DE 2013 do Conselho Federal de Farmácia. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.

### **Fisioterapia**

BECKER A.H. DOLKEN, M. Fisioterapia em Neurologia. 1ª ed. São Paulo: Santos, 2008.

BRITTO, R. R.; BRANT, T. C.; PARREIRA, V. F. Recursos manuais e instrumentais em fisioterapia respiratória. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2009.

CARVALHO, C. R. R. Ventilação mecânica. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2000. vol. I [básico].

CARVALHO, W. B. et al. Ventilação pulmonar mecânica em pediatria e neonatologia. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2004.

COFFITO – Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução Coffito nº 377/2010. Disponível em: <http://coffito2.hospedagemdesites.ws/site/index.php/home/resolucoes-coffito/455-resolucao-n-377-2010-dispoe-sobre-as-normas-e-procedimentos-para-o-registro-de-titulos-de-especialidade-profissional-em-fisioterapia-e-da-outras-providencias>.

COFFITO- Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução Coffito nº 381/2010. Disponível em: <http://coffito2.hospedagemdesites.ws/site/index.php/home/resolucoes-coffito/459-resolucao-n-381-2010-dispoe-sobre-a-elaboracao-e-emissao-pelo-fisioterapeuta-de-atestados-pareceres-e-laudos-periciais>.

COFFITO- Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução Coffito nº 424/2013. Disponível em: <http://coffito2.hospedagemdesites.ws/site/index.php/home/resolucoes-coffito/503-resolucao-n-424-de-08-de-julho-de-2013-estabelece-o-codigo-de-etica-e-deontologia-da-fisioterapia>.

COFFITO- Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução Coffito nº 428/2013. Disponível em: <http://coffito2.hospedagemdesites.ws/site/index.php/home/resolucoes-coffito/506-resolucao-n-428-de-08-de-julho-de-2013-fecha-e-estabelece-o-referencial-nacional-de-procedimentos-fisioterapeuticos-e-da-outras-providencias>.

DIRETRIZES BRASILEIRAS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. Disponível em: [http://itarget.com.br/newclients/sbpt.org.br/2011/downloads/arquivos/Dir\\_VM\\_2013/Diretrizes\\_VM2013\\_SBPT\\_AMIB.pdf](http://itarget.com.br/newclients/sbpt.org.br/2011/downloads/arquivos/Dir_VM_2013/Diretrizes_VM2013_SBPT_AMIB.pdf).

FONTES, S. V.; FUKUKIMA, M. M.; CARDEAL, J. O. Fisioterapia Neurofuncional: fundamentos para a prática. 1ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

HEBERT, Sizínio e XAVIER, Renato. Ortopedia e Traumatologia princípios e práticas. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

KISNER, C.; COLBY, L. A. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 5ª ed. Barueri: Manole, 2009.

POSTIAUX, G. Fisioterapia respiratória pediátrica: o tratamento guiado por ausculta pulmonar. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia em cirurgia cardíaca: fase hospitalar. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2013.

SARMENTO, G. J. V. et al. Fisioterapia respiratória em pediatria e neonatologia. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2007.

SARMENTO, G. J. V. et al. Fisioterapia respiratória no paciente crítico. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

SARMENTO, G. J. V. et al. Princípios e práticas de ventilação mecânica. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

SARMENTO, G. J. V.; VEGA, J. M.; LOPES, N. S. Fisioterapia em UTI. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

WILKINS, R. L.; STOLLER, J. K., KACMAREK, R. M. EGAN Fundamentos da Terapia Respiratória. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

### **Nutrição**

AUGUSTO, Ana Lúcia Pires et al. Terapia nutricional. São Paulo: Atheneu, 1999. 293p ISBN 8573791039.

CUPPARI, Lilian (Coord.). Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto. 2. ed. Barueri: Manole, 2005. 474 p. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar, UNIFESP/Escola Paulista de Medicina) ISBN 85-204-2340-X.

CUPPARI, Lilian (Coord.). Nutrição: nas doenças crônicas não transmissíveis. 1. ed. São Paulo: Manole, 2009. 515 p. ISBN 978-85-204-2653-1.

DUARTE, Antonio Cláudio. Avaliação nutricional: aspectos clínicos e laboratoriais. São Paulo: Atheneu, 2007. 670 p. ISBN 978-85-7379-907-1.

MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia. Krause: alimentos, nutrição & dietoterapia. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Saunders, 2010. 1351p. ISBN 978-85-352-2984-4.

PALMA, Domingos; ESCRIVÃO, Maria Arlete Meil Schimith; OLIVEIRA, Fernanda Luisa Ceragioli. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (Coord.). Guia de nutrição clínica na infância e na adolescência. 1. ed. Barueri: UNIFESP, 2009. 661 p. ISBN 978-85-204-2361-5.

Plano de Enfrentamento das DCNT no Brasil 2011-2022: Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022. Disponível em: <http://apsredes.org/site2013/manejo-da-obesidade-na-redes/2013/08/09/plano-de-enfrentamento-das-dcnt-no-brasil-2011-2022/>.

Portaria GM/MS nº 424, de 19 de março de 2013: Redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. Disponível em: <http://apsredes.org/site2013/manejo-da-obesidade-na-redes/files/2013/08/Portaria-GM-424-19-de-mar%C3%A7o-de-2013-republica%C3%A7%C3%A3o.pdf>.

Portaria GM/MS nº 425, de 19 de março de 2013: Estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

TELLES JÚNIOR, Mario; LEITE, Heitor Pons (Ed.). Terapia nutricional no paciente pediátrico grave. São Paulo: Atheneu, 2005. 479 p. ISBN 85-7379-726-6.

WAITZBERG, Dan Linetzky. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2000. 2 v. ISBN 85-7379-255-8.

### **Psicologia**

BAPTISTA, Makilim Nunes; DIAS, Rosana Righetto. Psicologia hospitalar: teoria, aplicações e casos clínicos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 176 p.

BOTEGA, Neury J.; DALGALARRONDO, Paulo. Saúde mental no hospital geral: espaço para o psíquico. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 1997. 116 p.

MERHY, Emerson Elias; ONOCKO, Rosana (Org.). Agir em saúde: um desafio para o público. 2. ed. São Paulo: HUCITEC, 2006. 385 p. (Série saúde em debate ; Didática ; 6).

MOURA, Marisa Decat de (Org.). Psicanálise e hospital. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, c2000. 98 p.

PINHEIRO, Roseni; MATTOS, Ruben Araújo de (Org.). Construção da integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde. 2. ed. Rio de Janeiro: IMS/UERJ, 2003. 226 p.

PITTA, Ana. Hospital: dor e morte como ofício. 3. ed. São Paulo: HUCITEC, 1994. 198 p.

### **Serviço Social**

ASSIS, Rivânia Lúcia Moura de; ROSADO, Iana Vasconcelos Moreira. A unidade teoria-prática e o papel da supervisão de estágio nessa construção. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 15, n. 2, dez. 2012. Disponível em: [www.scielo.br](http://www.scielo.br).

AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; NOGUEIRA, Conceição. Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 17, n. 3, set. 2008. Disponível em [www.scielo.br](http://www.scielo.br).

BRASIL. Estatuto do Idoso. LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni. Orientações Básicas para a Pesquisa. Serviço Social e Saúde In: Serviço Social e Saúde- Formação e Trabalho Profissional. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em serviço Social. Organização Panamericana de Saúde -Disponível em <http://www.fnepas.org.br>.

MARTINELLI Maria Lúcia. O trabalho do assistente social em contextos hospitalares: desafios cotidianos. In: Revista Serviço Social e Sociedade. Cortez São Paulo, n. 107, p. 497-508, jul./set. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br>.

MIOTO Regina Célia. TAMASO, Cristiane Sasso de Lima. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. Revista Textos & Contextos Porto Alegre v. 8 n.1 p. 22-48. jan./jun. 2009.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro e MIOTO, Regina Célia Tamaso. “Desafios Atuais do Sistema Único de Saúde - SUS e as Exigências para os Assistentes Sociais” In: MOTA, Ana Elizabeth. et alli (Orgs) Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da Saúde; Recife: ABEPSS, 2006. Disponível em <http://www.fnepas.org.br>.

Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde.pdf. Disponível em: <http://www.cfess.org.br>.

PEREIRA, Potyara A. P. Política Social: temas & questões. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PIOVESAN Flávia. Ações afirmativas e direitos humanos. Revista USP, São Paulo, n.69, p.36-43, março/maio. 2006. Disponível em: <http://www.usp.br>.

SÁ, Jeanete L. Martins de (Org.) Serviço social e interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. São Paulo: Cortez. 2010.

### III CRONOGRAMA – RESUMO

#### 1ª ETAPA: Inscrições

Item	Atividade	Prazo
1	Período de inscrições	18/10/14 à 09/11/14
2	Pagamento do boleto bancário	10/11/14
3	Homologação das Inscrições com relação dos inscritos por Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, e convocados para a prova escrita	12/11/14
4	Prazo de recurso para homologação da inscrição	13/11/14 às 16h

#### 2ª ETAPA : Seleção

5	Prova escrita	14/11/14
6	Divulgação do gabarito preliminar.	14/11/14 após às 20h
7	Prazo de recursos contra gabarito preliminar da prova escrita.	17/11/14 e 18/11/14
8	Divulgação do gabarito oficial da prova.	21/11/14
9	Divulgação dos aprovados para a próxima etapa	24/11/14
10	Entrega ou envio por correio do currículo dos candidatos selecionados para a Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, 3º andar – Ala São Francisco. Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul-RS.	24/11/14 à 29/11/14
11	Avaliação do currículo pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU/Hospital Santa Cruz.	01/12/14 à 08/12/14
12	Divulgação dos resultados finais da análise do currículo, no <i>site</i> <a href="http://www.hospitalstacruz.com.br">www.hospitalstacruz.com.br</a> .	09/12/14 após às 17h
13	Prazo para recurso da análise do currículo, a ser entregue na Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde, no endereço acima citado, aos cuidados da COREMU/HSC.	10/12/14 e 11/12/14
14	Divulgação da Análise dos Recursos da arguição do currículo e <b>divulgação dos classificados e convocados para entrevista,</b>	16/12/14
15	Entrevista da COREMU/HSC com os candidatos selecionados	17/12/14 à 19/12/14

#### 3ª ETAPA: Resultado final

16	Divulgação do resultado final para todos os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde do Item I do Edital, no <i>site</i> <a href="http://www.hospitalstacruz.com.br">www.hospitalstacruz.com.br</a> .	23/12/14 após às 17h
----	---	----------------------

#### 4ª ETAPA: Matrículas

17	Matrículas, na Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU/HSC, localizada no endereço já citado, em horário de expediente.	26, 29 e 30 de dezembro/2014
Obs.: O início das atividades do Programa está previsto para o dia 02 de março de 2015.		